



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

INDICAÇÃO Nº 492/2026

Solicito a realização dos serviços de limpeza das lixeiras, remoção de resíduos, substituição de lâmpada queimada no poste de numeração 05598 e vistorias técnicas para instalação de novas luminárias na Estrada Ramiro Catto, próximo ao número 381, defronte à EMEB Carlos Cintra de Paula Machado, Bairro Cachoeira.

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Prefeito Municipal local determinar ao setor competente a realização dos serviços de limpeza das lixeiras, remoção de resíduos, substituição de lâmpada queimada no poste de numeração 05598 e vistorias técnicas para instalação de novas luminárias na Estrada Ramiro Catto, próximo ao número 381, defronte à EMEB Carlos Cintra de Paula Machado, Bairro Cachoeira.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo assegurar a segurança, mobilidade urbana e qualidade de vida à população, tendo em vista a falta de iluminação pública e o grande acúmulo de resíduos, lixo e entulhos no local, conforme fotos anexas.

Ressalta-se que a falta de iluminação adequada compromete diretamente a segurança de alunos, pedestres, ciclistas e motoristas, aumenta o risco de acidentes, favorece a ocorrência de furtos, roubos e outros delitos, além da mobilidade urbana, especialmente de idosos, pessoas com deficiência, gestantes e crianças que necessitam de vias bem iluminadas para a locomoção segura.

De mencionar que a falta de remoção de resíduos e a manutenção da limpeza pública gera riscos à saúde pública, proliferação de insetos, animais peçonhentos, além de impactar negativamente o meio ambiente e causar poluição visual.

Ademais, a presente solicitação encontra respaldo nas seguintes normas:

1. Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, que estabelece normas gerais de segurança;
2. Constituição Federal de 1988, Art. 30, Inciso I, que dispõe que compete aos municípios legislar sobre assuntos de interesse local; e,
3. Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, que dispõe que cabe ao poder público municipal garantir o manejo adequado dos resíduos, bem como combater o descarte irregular, promovendo a preservação ambiental e a saúde da população.

Do exposto, resolvi apresentar esta proposição, que espero seja acatada por Sua Excelência, o Senhor Prefeito Municipal, no mais breve tempo possível.

Santa Isabel, 29 de julho de 2026.

MÁRCIO PEREIRA PINHO
Vereador



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

ANEXO





Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F590-554B-B946-05B1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MÁRCIO PEREIRA PINHO (CPF 160.XXX.XXX-23) em 04/08/2026 18:47:16 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MÁRCIO PEREIRA PINHO (CPF 160.XXX.XXX-23) em 04/08/2026 18:48:55 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsantaisabel.1doc.com.br/verificacao/F590-554B-B946-05B1>